

Assunto: Deliberação acerca das distribuições de contrarrazões aos recursos que estão sendo distribuídos aos Procuradores de Justiça, de forma equivocada, os quais não podem atuar em primeira instância, em conformidade com o disposto no art. 31 da Lei 8.625/1993.

Interessados: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público e Procuradores de Justiça. Relator (a): Sem Relatoria designada.

Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE.

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VI – Comunicações dos membros;

VII – O que houver;

VIII – Encerramento.

#### ANEXO DA PAUTA

#### PROCESSO COM PEDIDO DE VISTAS

1. Processo n.º 1255794.2018.PGJ (Auto n.º 2018/12502). PGA N.º 001.2018.000173.

Assunto: Proposta de alteração do regimento Interno do CPJ, referente à atuação da Comissão prevista no artigo 8.º A, da Lei 011/93.

Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA.

Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE.

#### PROCESSOS EM RELATORIA

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000055.

Assunto: Proposta de criação de 2 (duas) Promotorias de Justiça de Execução Penal.

Proponente: Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque.

Relatora: Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000448.

Assunto: Propositura para apreciação e deliberação do Colegiado, Minuta de Resolução e Modelo de Ata de Reunião do Colégio de Procuradores de justiça.

Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio BessaCyrino.

Relator: Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000112.

Assunto: Recurso em face da Resolução n. CSMP n.º 061/2020-CSMP, com fundamento nos artigos 180 e 181 da Lei Orgânica do MPE/AM.

Interessado: Walber Luís Silva do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Final.

Advogado: Diego Marcelo Padilha Gonçalves, OAB/AM 7613 (Valois & Gonçalves Advocacia).

Relator: Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO.

4. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º

001.2020.000012.

Assunto: Proposta de alteração da Resolução n.º 032/2018-CPJ.

Proponente: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000176 - Processo n.º 1242271.2018.PGJ (Auto n.º 2018/6157).

Assunto: Proposta de modificação das atribuições da 8.ª Promotoria de Justiça da Capital, de modo a especializá-la em crimes contra a ordem tributária.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.

### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368.2020.07AJ-SUBADM.0533464.2020.014665

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência 2 (0520211) de lavra do Sr. Milton Menezes Diniz, Chefe da Seção de Transportes, por intermédio do qual pretende a contratação de empresa para a revisão dos veículos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os valores no Quadro – Resumo 277 (0528614), as declarações e certidões nos anexos 0528690, 0533355, 0533357, 0533354, 0533366 e 0533357, e a NAD 249 (0531253);

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 74 (0533461) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93;

#### R E S O L V O:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, XVII, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa Toyolex Autos Ltda, inscrita no CNPJ 07.234.453/0001-21, no valor de R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 277 (0528614) e NAD 249 (0531253);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 30 de Setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 0497/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.015574 – SEI;

CONSIDERANDO o teor da Lei Ordinária Estadual n.º 3.960/2013,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho